



TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2014

PROCESSO Nº 23117.009733/2014-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2014

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 120/2014, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 21.042,75** (vinte e um mil e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** da 3ª vigência (05/01/2017 a 05/01/2018) será acrescido de **R\$ 10.920,33** (dez mil novecentos e vinte reais e trinta e três centavos), e o **valor global** da 2ª vigência será acrescido de **R\$ 116,78** (cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), para o período de 1º/01/2017 a 04/01/2017, conforme quadro a seguir:

Período	Total
Retroativo (1º/01/2017 a 04/01/2017)	116,78
Subtotal - 2ª Vigência	116,78
Retroativo (05/01/2017 a 30/06/2017)	5.322,49
Jul/2017	912,69
Ago/2017	912,69
Set/2017	912,69
Out/2017	912,69
Nov/2017	912,69
Dez/2017	912,69
Jan/2018 (04 dias)	121,69
Subtotal - 3ª Vigência	10.920,33
Total	11.037,10

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2017, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 5.439,27** (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), dos meses de **janeiro/2017** a **junho/2017** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2016 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2017 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2017	20.130,06	20.130,06	100,00%	21.005,88	21.005,88	(875,82)
Fev/2017	20.130,06	20.130,06	100,00%	21.042,75	21.042,75	(912,69)
Mar/2017	20.130,06	20.130,06	100,00%	21.042,75	21.042,75	(912,69)
Abr/2017	20.130,06	20.130,06	100,00%	21.042,75	21.042,75	(912,69)
Mai/2017	20.130,06	20.130,06	100,00%	21.042,75	21.042,75	(912,69)
Jun/2017	20.130,06	20.130,06	100,00%	21.042,75	21.042,75	(912,69)
Total						(5.439,27)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)

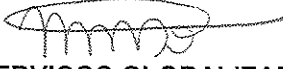


Esse retroativo abrange **duas** diferentes vigências, conforme quadro a seguir:


Vigência	Período	Total
Vigência 2	Retroativo (1º/01/2017 a 04/01/2017)	116,78
Vigência 3	Retroativo (05/01/2017 a 30/06/2017)	5.322,49
Total		5.439,27


Uberlândia, 18 de julho de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
Prof. Valder Steffen Júnior
Reitor


SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - ME
CNPJ: 14.345.806/0001-26
Nayara Martins Soares de Oliveira
Diretora Administrativa

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50